



MEMORIAL DESCRITIVO PPCI

OBRA: REESTRUTURAÇÃO DE PPCI PARA ESCOLA
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ARLINDO KERBER

Descrição do Sistema de PPCI

O projeto de PPCI adotado é composto por sistema hidráulico de combate a incêndio, sistema de sinalização de emergência normatizada em pvc fotoluminescente, sistema de iluminação de emergência, o alarme de incêndio tipo sem fio, sistema de extintores de incêndio, sistema de saída de emergência.

O projeto em questão trata-se de adequações para o Projeto de Prevenção de Combate a Incêndio, conforme apresentado em projeto, onde o mesmo deverá ser seguido pela empresa executante.

Extintor de Incêndio

Está previsto a colocação de extintores de incêndio, com capacidade, tipo, carga e demais itens descritos em cada planta baixa conforme a RT CBMRS nº 14/2016.

Todos os extintores deverão ter sinalização conforme a ABNT NBR 13434 e estarem localizados em local de fácil acesso. As localizações dos mesmos estão descritos em memoriais e plantas baixas.

A área de cobertura atende as normas vigente do Corpo Militar do Rio Grande do Sul, observando que o número de extintores projetados devem atender as distâncias a serem percorridas pelo operador de acordo com as tabelas 1, 2 e 3 da RT 14/2016. Seguem tabelas e imagem ilustrativa da sua fixação:



Tabela 1 - Risco Classe A

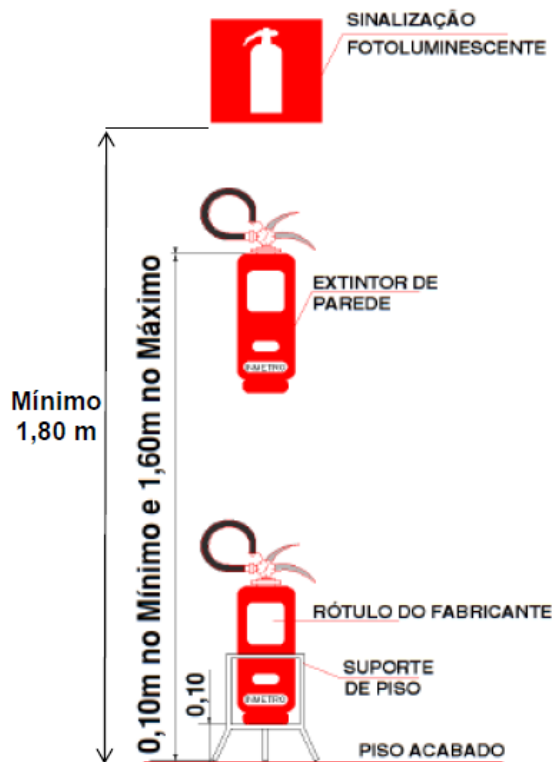
CLASSE DE RISCO	CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA	DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA
BAIXO	2-A	25 m
MÉDIO	2-A	20 m
ALTO	4-A*	15 m

Tabela 2 - Risco Classe B

CLASSE DE RISCO	CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA	DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA
BAIXO	10-B	20 m
	20-B	25 m
MÉDIO	20-B	15 m
	40-B	20 m
ALTO	40-B	10 m
	80-B	15 m

Tabela 3 - Risco Classe C

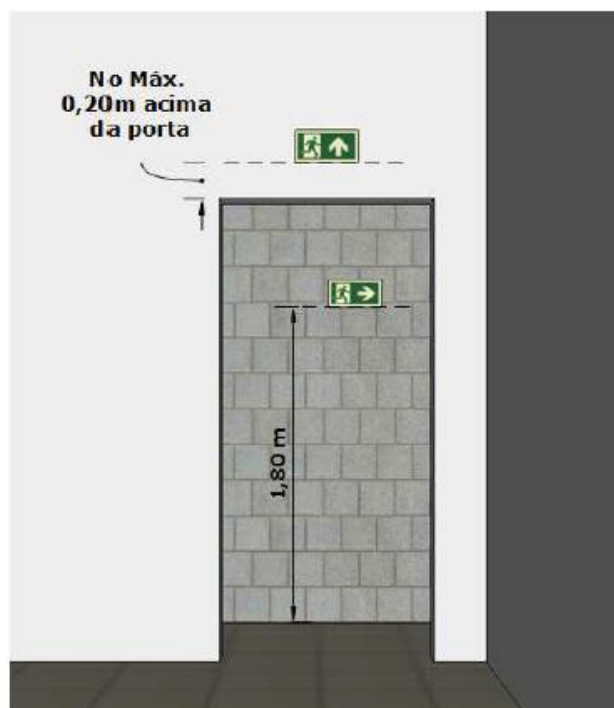
CLASSE DE RISCO	CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA	DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA
BAIXO	C	25 m
MÉDIO	C	20 m
ALTO	C	15 m



Sinalização de Emergência

Sistema instalado de acordo com a RTCBMRS 12/2021, visando orientar as pessoas em caso de necessidade de evacuação a direção a seguir para rotas de fuga e saídas de emergência, e localização dos equipamentos de combate a incêndio.





Iluminação de Emergência

Sistema instalado de acordo com a ABNT NBR 10898, visando proporcionar iluminação suficiente e adequada para permitir uma saída fácil e segura do público para o espaço exterior no caso de interrupção de alimentação normal.

Será composta por 02 modelos de luminárias:

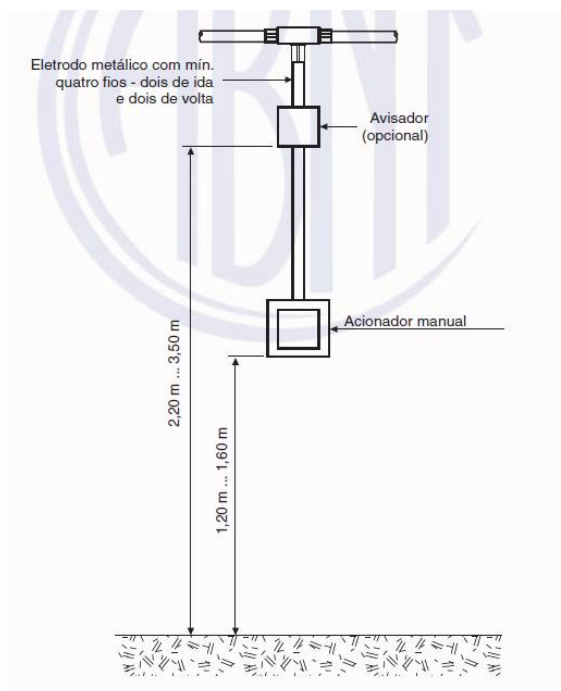
- Luminárias de emergência 30 LEDs SLIM – Bloco Autônomo – Autonomia 3 hora 4 W (220 V)
- Luminárias de emergência LED 1200 Lúmens – Bloco Autônomo – Autonomia 2 hora 4 W (110 /220 V)



Alarme de Incêndio

São dispositivos que permitem o seu acionamento manual por qualquer pessoa que tenha acesso aos mesmos e que diante de um sinistro, queira comunicar à central de alarme. Serão instalados estrategicamente em locais de fácil acesso e visualização de acordo com ABNT NBR 17240.

Os acionadores manuais deverão ser instalados a uma altura de 1,35m (metros) do piso, juntamente com avisadores sonoros.

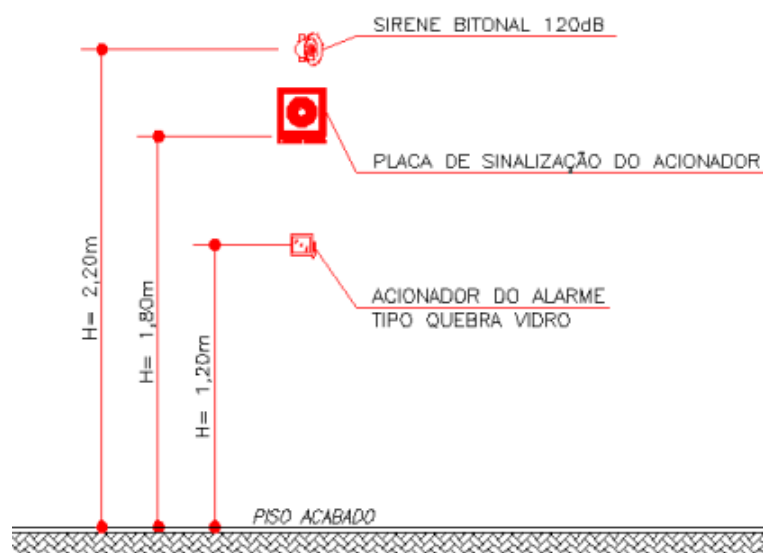




Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





Brigada de Incêndio

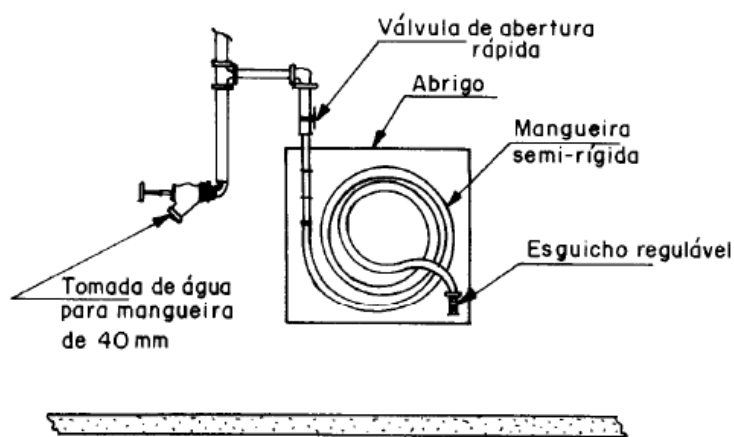
Deverá ser providenciado o treinamento de 10 colaboradores para atender a RTCBMRS 15/2022. Estes deverão estar presentes todo o tempo de funcionamento da edificação.

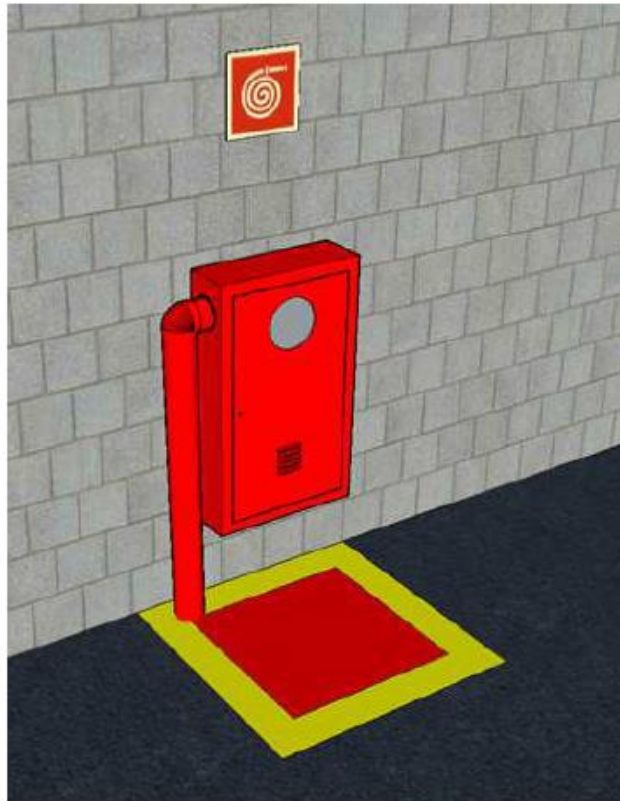
O treinamento deverá ser ministrado por profissional habilitado e cadastrado no Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, emitindo certificado aos participantes.

Sistema de Hidrantes

O sistema sob comando adotado é composto por mangueiras semi-rígidas, quadro de comando elétrico, bombas de pressurização, hidrante de recalque e demais itens necessários para o seu funcionamento. Com duas bombas, sendo uma bomba principal de 7,5 CV trifásica e uma bomba auxiliar monofásica Jockey de 1,0 CV (para pressurização).

O mesmo foi dimensionado de acordo com a tabela D.1 da ABNT NBR 13714/2000, conforme abaixo:





Barras Antipânico

As portas dos corredores, acessos e descargas das escadas e portas de acesso ao espaço livre exteriores térreos deverão possuir barra antipânico quando sua população for superior a 200 pessoas.



1. **Laudo Técnico de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento com ART/RRT**
Deverá ser atendidos condições da IT nº 10/2019 conforme tabela 1, nos itens abaixo:
 - Pisos;
 - Paredes/Divisórias;
 - Teto/Forro;
 - Cobertura;

Tabela 1 - Classe dos materiais a serem utilizados considerando a ocupação em função da finalidade de aplicação do material

		FINALIDADE do MATERIAL		
		Piso (Acabamento ¹ /Revestimento)	Parede e divisória (Acabamento ² / Revestimento)	Teto e forro (Acabamento /Revestimento)
GRUPO/ DIVISÃO	A3 ⁶ e Condomínios residenciais ⁵	Classe I, II-A, III-A, IV-A ou V-A ⁸	Classe I, II-A, III-A ou IV-A ⁹	Classe I, II-A ou III-A ⁷
	B, D, E, G, H, I1, J1 ⁴ e J2	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III-A ¹⁰	Classe I ou II-A
	C, F ⁵ , I-2, I-3, J-3, J-4, L-1, M-2 ³ e M-3	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II-A	Classe I ou II-A



Acesso de Viaturas na Edificação

Estabelecer as condições mínimas para o acesso de viaturas de bombeiros na edificação, visando o emprego operacional do Corpo de Bombeiros.

Normas Técnicas Relacionadas

RTCBMRS Nº 14/2016 Extintores de Incêndio
RTCBMRS Nº 12/2021 Sinalização de Emergência
RTCBMRS Nº 15/2022 Brigada de Incêndio
RTCBMRS Nº 11/2016 Saídas de Emergência
RTCBMRS Nº 21/2019 Centro Esportivos e de Exibição
ABNT NBR 10898/2013 Iluminação de Emergência
ABNT NBR 15219/2020 Plano de Emergência
ABNT NBR 17240/2010 Alarme de Incêndio
ABNT NBR 13714/2000 Hidrantes e Mongotinhos
IT/SP Nº 06/2019 Acesso de Viaturas na Edificação
IT/SP Nº 08/2019 Segurança Estrutural em Incêndio
IT/SP Nº 10/2019 Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento
Lei Complementar nº 14.376/2013
Decreto Estadual nº 51.803/2014

Tio Hugo, 15 de outubro de 2024

Jean Berardi Manica
Engº Civil CREA 133545